

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4575 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 05
Assunto: Solicitação de Diárias.
Data de requerimento: 17/02/2025.
De: Ederson Rodrigo Mandecau
Para: Presidente da Câmara Municipal.
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Curitiba/PR.
Data de: 25 / 02 / 2025 à 26 / 02 / 2025.
Quantidade de diárias: 01 com pernoite + 1/2 diária.
OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação no Equipiano Sistemas do módulo Recursos Humanos.
Nova Laranjeiras, 17 de fevereiro de 2025.
Ederson Rodrigo Mandecau
MOTORISTA
PROTOCOLO
PRESIDENTE CÂMARA
Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro
Nova Laranjeiras, 12 de Fevereiro de 2025.
Adair Onetta
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
2º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE EVENTOS ÂNGELO MANOEL DA CUNHA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.
CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, São Francisco, nº 173, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
4º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.
CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022025
DATA: 15/01/25 ABERTURA: 31/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E ENCANADOR.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3635-7168
DECRETO Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
Concede licença para repouso a gestante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.
DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso a Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal JOSILENE MELLO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com início em 16 de fevereiro de 2025 e término em 15 de agosto de 2025.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Em resposta ao Mem. 004/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:
NOME: Everson Luiz Svartz
CARGO: Vereador
CPF. Nº 036.583.989-22
OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E O GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 18/02/2024 A 19/02/2024
ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 14/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Virmond, 17 de fevereiro de 2025.
ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIAN Nº 115/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.002/2004 de 27/02/2004, e a Portaria Interministerial MEC/PR nº 1.013 de 23/02/2004, do Ministério da Educação, RESOLVE:
Art. 1º - ATUALIZAR a tabela dos vencimentos do Quadro de Provedor Público dos Profissionais da Área do Magistério Público Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo III da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024.
Art. 2º - INCLUIRE na tabela dos vencimentos do Quadro de Provedor Público dos Profissionais da Área do Magistério Público Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo III da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024, o nível BB-01 até o nível BB-15, relativo ao pagamento da segunda parcela da primeira pós-graduação, conforme disposto no parágrafo único do inciso I, Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.002/2024 de 27/02/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2025.
Jaiison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS
Tabela com 15 níveis e 15 classes, incluindo colunas para tempo de serviço e valores de vencimento.

Correio DO POVO DO PARANÁ
Fale com a gente
(42) 3635-2944
@jcorreiodopovo
@correiodopovo
@jcorreiodopovo

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DE SÚMULA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para serviços de coleta de resíduos sólidos do município, com base nos Artigos nº 2, 7 e 90 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição, visto o licitante ser remanescente de procedimento anterior.
CONTRATANTE: Município de Guaraniçu/Pr
CONTRATADO: CLAUDIR FERREIRA PADILHA
CNPJ Nº: 18.137.978/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500300180541180110443339039
Outros Serviços de Terceiros P.J.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.
OBJETO: Contratação de serviços de recuperação/proteção de nascentes (fontes) para todas as comunidades do interior do município de Guaraniçu.
Guaraniçu, 17 de fevereiro de 2025.
Juliane Treviso
Agente de Contratação.
Marceli de Castro Piveta
Membro